

**PROCESSO LICITATÓRIO 2020.05.15.01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.01**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR - CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M3 DE CARGA COMPACTADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

DATA DO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/12/2023

ORDENADOR DE DESPESAS: RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO.

CONTRATADA: GONÇALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI.

DESPACHO

A procuradoria.

Submetemos à apreciação de V. Sa., o contrato firmado por esta Prefeitura, através da Unidade administrativa: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE , com a empresa GONÇALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.776.846/0001-58, com vencimento final para 30 de dezembro de 2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR - CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M3 DE CARGA COMPACTADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.01.

Tendo em vista que os serviços em execução são enquadrados como contínuo, a interrupção poderia levar a perda ou prejuízo ao município, solicitamos que seja analisada a possibilidade da prorrogação por um exercício financeiro, ou seja, até 30 de dezembro de 2023, apresentando-nos parecer fundamentado e conclusivo sobre o assunto.

Ereré-Ce, 18 de dezembro 2023.



RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO

Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

PARECER JURÍDICO

Senhor Ordenador,

Vem a esta Procuradoria para exame e parecer fundamentado sobre a prorrogação de prazo do contrato firmado por esta Prefeitura, através da Unidade administrativa: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE com a empresa GONÇALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.776.846/0001-58, com vencimento final para 31 de dezembro de 2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR - CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M3 DE CARGA COMPACTADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, E SUBSIDIARIAMENTE DA LEI Nº 8.666/1993, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.05.15.01.

O referido contrato contempla serviços a serem executados de forma contínua e, consultados os interesses da administração, poderá ter seu prazo prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses, e exercício financeiro, conforme estabelece o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

É o nosso parecer.

Erere-CE, 19 de dezembro 2023.

DANNILO AUGUSTO FREIRE
OAB/CE nº. 44275-B
SUBPROCURADOR



AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Considerando a necessidade da continuidade dos serviços prestados pela a empresa **GONÇALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 16.776.846/0001-58**, combinado com o amparo legal ressaltado por nosso Procurador Municipal, autorizamos a prorrogação do prazo contratual iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses, fixando o seu novo vencimento em 29/12/2024.

Ereré-Ce, 29 de dezembro 2023.



RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

Assunto: Interesse de prorrogação de Termo Contratual

Contrato nº 2020.05.15.01/01

Processo TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.15.01-PME-AGRIC

Contratante: MUNICÍPIO DE ERERÊ/CE – SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE

Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR – CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M3 DE CARGA COMPACTADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ-CE.

Prezado(s),

A Empresa GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA, inscrita sob nº CNPJ 16.776.846/0001-58, pessoa jurídica de direito privado, situada na AVENIDA EUSEBIO DE QUEIROZ, N 101 LOJA 19 – BAIRRO: PARNAMIRIM. EUSEBIO/CE, por intermédio de seu representante legal o Sr. ARQUELAU GONÇALVES LIRA FILHO, portador da Carteira de Identidade n.º 2004009247428 e do CPF n.º 050.303.303-05, abaixo assinado, vem, por meio deste, manifestar o interesse em prorrogar **Contrato nº 2020.05.15.01/01, Processo TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.15.01-PME-AGRIC**, celebrado entre o Município de Ererê/CE – Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e a Requerente GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA, com base na Cláusula Sexta do mesmo, que cita:

“CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.”

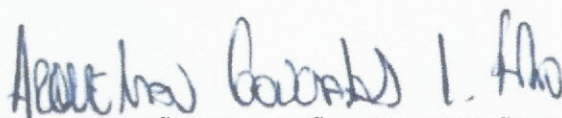
O contrato, após o último termo aditivo de prazo, será concretizado na data de 31 de dezembro de 2023, o que já sinaliza a eminência do término da prestação dos serviços. Por este motivo antecipado, manifestamos o interesse por parte da empresa contratada a sua prorrogação por mais 12 (doze) meses.

Reiteramos o interesse apenas na prorrogação de prazo conforme cláusula anteriormente citada do contrato originário, mantendo as demais cláusulas do contrato anterior e seus aditivos inalteradas, sobretudo a que se refere aos valores.

Atenciosamente,

Eusébio/CE, 15 de dezembro de 2023.

EMPRESA: GONÇALVES LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA
CNPJ: 16.776.846/0001-58
END: AV EUSEBIO DE QUEIROZ, N 101 LOJA 19 – BAIRRO: PARNAMIRIM. EUSEBIO/CE.
TEL: (85) 3260-2206
REPRESENTANTE PARA CONTATO: ARQUELAU GONÇALVES LIRA FILHO
TELEFONE: (85) 9.9902-3621



GONÇALVES LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI ME
CNPJ: 16.776.846/0001-58
ARQUELAU GONÇALVES LIRA FILHO
SÓCIO - PROPRIETÁRIO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE COM A EMPRESA GONÇALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O **MUNICÍPIO DE ERERÉ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 - Centro- Ereré - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.465.068/0001-25, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, **GONÇALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 16.776.846/0001-58, estabelecida à AV Eusébio de Queiroz, Nº 101, Bairro: Parnamirim CEP 61.760-000, Eusébio/CE, neste ato representado pelo Sr. Arquelau Gonçalves Lira Filho, inscrito no CPF: 050.303.303-05, no final assinado(a), doravante denominada de **CONTRATADO(A)**, de acordo com a TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.15.01-PME-AGRIC, PROCESSO Nº 2020.05.15.01-PME-AGRIC, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR - CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M3 DE CARGA COMPACTADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade prorrogação do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por um exercício financeiro, permanecendo o mesmo valor pactuado no último aditivo de R\$ 10.129,00 (-DEZ MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS-), mensal e R\$ 121.548,00 valor global para o período. Portanto, terá vigência até 29/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

3.1 - O acréscimo do valor global, a partir desta data, ao contrato, consoante disposto no Art. 65, Inciso I, alínea b § 1º da Lei Federal 8.666/93, e no IGP-M para o período, conforme planilha a baixo:

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.


4.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

4.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor. E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ereré-Ce, 29 de dezembro de 2023.



RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, RECURSOS HIDRÍCOS E
MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

ARQUELAU GONÇALVES LIRA FILHO
GONÇALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO
E ELETRIFICAÇÃO EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

NOME:

CPF N.º

2. _____

NOME:

CPF N.º

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

O SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE do município de Ereré/CE, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.05.15.01, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR - CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M3 DE CARGA COMPACTADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CE, TUDO CONFORME ANEXO I.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE.

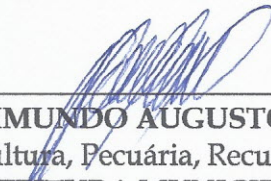
CONTRATADO(A): GONÇALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI.

PRAZO DE DURAÇÃO: 29/12/2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ARQUELAU GONÇALVES LIRA FILHO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO.

Ereré-CE, 29 de dezembro de 2023.



RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.05.15.01, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR - CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M3 DE CARGA COMPACTADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CE, TUDO CONFORME ANEXO I, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia 29 de dezembro de 2023, conforme estabelece a legislação em vigor.

Erere-CE, 29 de dezembro de 2023.



RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

LOCALIZADA NA VILA SÃO JOÃO, ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. CONTRATADA: LIMOEIRENSE DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. PRAZO DE DURAÇÃO: (180 DIAS) 26 DE JUNHO DE 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS VINICIUS DE LIMA MAIA. ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLENE ALVES PAIVA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:841C7F0E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE EXTRATO TERMO DE
ADITIVO DE CONTRATO**

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE do município de Erere/CE, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2020.05.15.01, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR** – CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 M3 DE CARGA COMPACTADA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CE, TUDO CONFORME ANEXO I. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. CONTRATADO(A): GONÇALVES - LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO EIRELI. PRAZO DE DURAÇÃO: 29/12/2024. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ARQUELAU GONÇALVES LIRA FILHO. ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:1F0ECF7C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONVOCAÇÃO – TP Nº 1512.01/2023-SMDU/TP.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. CONVOCAÇÃO – TP Nº 1512.01/2023-SMDU/TP. A CPL da Prefeitura de FORTIM vem convocar as empresas habilitadas a comparecerem no dia **20 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 08H:30MIN**, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS acima mencionada, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO REJUNTADO, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO. 16 de Fevereiro de 2024 –

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Presidente.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:1295527F

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 2712.04/2023-CP**

Groaíras-CE, em 15 de fevereiro de 2024.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Município de Groaíras, a Sra. Adriana Paiva Souza, torna público aos interessados que por **motivo** de interesse público, publicará **ADIAMENTO** ao processo nº 2712.04/2023-CP, cujo Objeto é **SELEÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE BENS PÚBLICOS, VISANDO O INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAIRAS, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO NO MUNICÍPIO DE UNIDADES PRODUTIVAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.** Fica adiada a data de abertura de **20/02/2024, as 09:00hs** para o dia **05/03/2024, as 09:00h.**

Atenciosamente,

ADRIANA PAIVA SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:8F6B2852

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2024**

OPREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 54, inciso IX, combinado com art. 72, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município, bem como as disposições da Lei Municipal nº 739/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Municipal;

CONSIDERANDO o cargo de Professora da Educação Básica em exercício, bem como enquadramento atual da servidora na CLASSE III, REFERÊNCIA 02;

CONSIDERANDO requerimento apresentado solicitando enquadramento de referência, consoante especificações do art. 44 c/c o art. 46, inciso I da Lei Municipal nº 739/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR e PUBLICAR o enquadramento da servidora **MARIA GYOVANA SOUSA COSTA MACIEL**, CPF nº 880.025.603-10 fazendo jus a remuneração compatível com a REFERÊNCIA 03, integrante da CLASSE III.

Art. 2º. Encaminha-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 15 de fevereiro de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:35124219

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2024**